

LEI Nº 877/2002.

Denomina Travessa em nosso Município

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa que fica localizada nas proximidades do Fórum Municipal que tem início na Rua Pimenta e dá acesso ao Prédio da Promotoria Municipal passa a ser denominada **TRAVESSA PASTOR “HERMÍNIO CAPETTINI”**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito, Mantenópolis – ES, 04 de Abril de 2002.

Ernesto Paizante Pereira
Prefeito Municipal